



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 330 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 298, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**“Autoriza a permanência de Servidor Contratado
para a Função que Específica.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação do Departamento de Educação, efetuada através do memorando nº 324/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a servidora Sra Rosana da Conceição que se encontra com perícia junto ao INSS agendada para 24/11/2023;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021, do Sr **MAURO RODRIGUES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 57.***.***-4 5SSP/SP, C.P.F. nº 470.***.***-06, para continuar exercendo o emprego de Monitor de Alunos, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 28/10/2023 à 24/11/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 23 de outubro de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 23 de outubro de 2023.
/acm.